



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.854

“Institui o Comitê Municipal de Acompanhamento do Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais de Ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a declaração de situação de emergência em saúde pública constante do Decreto nº 8.616/2020, em razão de surto de doença respiratória causada pelo agente infeccioso Sars-Cov-2;

Considerando a declaração de estado de calamidade pública constante do Decreto Municipal nº 8.804, de 04.01.2021, bem como a prorrogação da situação de calamidade em todo território estadual nos termos do Decreto nº 48.102, de 29.12.2020; Considerando os termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 129, de 24.02.2021, que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de calamidade pública em todo o território do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Acompanhamento do Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais de Ensino, tendo por atribuição o acompanhamento de proposições de medidas de contenção da contaminação e de enfrentamento à pandemia COVID-19 relacionadas à área da educação, e que tenham por objetivo o retorno gradual e seguro das atividades escolares presenciais, tanto da rede pública quanto privada.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal de Acompanhamento do Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais de Ensino:

I – Servir de instância de diálogo e articulação entre os setores público e privado, pais, dirigentes e professores, órgãos da educação e da saúde, e da sociedade de um modo geral, para que as medidas possam refletir os interesses das crianças e adolescentes e garantia do seu direito à educação e à saúde;

II – propor medidas visando a atuação coordenada dos órgãos municipais que detêm uma competência para atuar no desenvolvimento da educação do Município;

III – estabelecer canais de comunicação e intercâmbio entre entidades envolvidas, inclusive empresariais, e os órgãos governamentais relacionados à pandemia COVID-19, no que se refere às ações de retorno das aulas presenciais e outros aspectos do setor de educação;

IV – padronizar as informações repassadas aos estabelecimentos de ensino, para que busquem a preservação da saúde dos alunos, colaboradores envolvidos e seus familiares, a fim de mitigar a propagação e o contágio pelo coronavírus;

V – padronizar as informações repassadas aos prestadores de serviços em transporte escolar, para que busquem a preservação da saúde dos alunos, colaboradores envolvidos e seus familiares, a fim de mitigar a propagação e o contágio pelo coronavírus;

VI – opinar sobre as proposições da Administração Municipal que versem sobre políticas públicas municipais relacionadas ao combate à pandemia ao propor medidas de prevenção aos municípios e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados de interesse da educação.

Art. 3º O Comitê Municipal de Acompanhamento do Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais de Ensino será composto por representantes dos seguintes órgãos e setores, além de representantes da sociedade civil, conforme abaixo discriminado:

I – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura:

a) Secretária - Eliza Maria Firmino;

b) Técnica em Educação - Nilda Moreira de Paiva;

c) Diretora Pedagógica - Helen Lusiane Silva de Castro;

II – Superintendência Regional de Ensino: Patrícia Russo Coelho Lima;

III – Secretaria Municipal de Saúde Pública:

a) Secretário - Arinos Brasil Duarte Filho;

b) Médico Infectologista da SESAP - Herbert José Fernandes;

c) Chefe de Vigilância Sanitária - Janaina Martins Fernandes Sanson;

d) Chefe do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Andréa Cristina de Souza e Silva;

IV – Secretário Municipal de Assistência Social - Daniel Martins Mello Neto;

V – Poder Legislativo: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior;

VI – Conselho Municipal de Saúde: Carmem Lúcia Werneck;

VII – representante de estabelecimentos da rede particular de ensino: Alcione Tavares da Costa Souza;

VIII – representantes de estabelecimentos da rede estadual de ensino:

a) Suelen Silveira dos Reis;

b) Daniela Aparecida Vieira;

IX – representantes de estabelecimentos da rede municipal de ensino:

a) Cláudia Braga Francisco Capistrano;

b) Érica Cristina Martin do Prado;

c) Cintia Costa Tauvanes;

X – representantes de pais de alunos da rede particular de ensino:

a) Geisimara Pereira Alves do Prado;

b) Geisa Rosgnoli Neiva;

c) Vivian Délie Souza Saraiva de Resende;
XI – representantes de pais de alunos da rede pública de ensino:

a) Janaina de Castro Da Silva;

b) Alessandra Maria da Rocha Rodrigues;

XII – representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena:

a) Neidimar de Oliveira Silva.

b) Ângela Maria Amaral de Melo

§ 1º As funções de membro do Comitê Municipal de Acompanhamento do Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais de Ensino não serão remuneradas, considerando-se como trabalho de relevante interesse público.

§ 2º Poderão ser convidados para participar das reuniões representantes de outros órgãos e entidades, bem como de outros segmentos da sociedade civil, por deliberação prévia do Comitê.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 04 de março de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.573 - EXONERAR Maria Marta Pinto Ramos, do Cargo de Provisão em Comissão de Diretora de Atendimento ao Público, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 08 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.574 - EXONERAR Carla Andresa Rodrigues da Costa, do Cargo de Provisão em Comissão de Diretora Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data. Barbacena, 08 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.575 - NOMEAR Carla Andresa Rodrigues da Costa, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretora de Atendimento ao Público, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 08 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.000, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.576 - NOMEAR Maria Marta Pinto Ramos, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessora de Articulação Parlamentar, na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 08 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.578 - EXONERAR Pablo Herthel Candian, do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 08 de março de 2021.

PORTARIA Nº 22.579 - EXONERAR Tatiana Filardi Campos, do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Convênios, na Diretoria de Aquisições e Contratos, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 08 de março de 2021.

PORTARIA Nº 22.580 - NOMEAR Tatiana Filardi Campos, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 08 de março de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 057/2020 – PRC 115/2020. OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A, zero Km. Abertura: 23/03/2021 – Horário: 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria A. Eugênia – Diretora de Licitações.

SAS – PE 004/2021 – PRC 002/2021. OBJETO: RP para aquisição de uniformes para os servidores do SAS. Abertura: 22/03/2021 – Horário: 14:00 hs. Pregoeira: Adriana Rodrigues Costa. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria A. Eugênia – Diretora de Licitações.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação Bem Imóvel nº 007/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: MARCELIO BERTOLINO CONDÉ, inscrito no CPF sob o nº 678.003.786-91. Processo Licitatório nº 112/2017 - Dispensa Licitatória nº 002/2018. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Gustavo Armando dos Santos, Chefe do Distrito Sanitário (2) da SESAP, conforme consta no Ofício nº. 019/2021 - GAB/SESAP, datado de 14/01/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: DESINSETIZAÇÃO CRUZ MIRANDA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.071.593/0001-99. Processo Licitatório nº 007/2019 - Pregão Eletrônico nº 006/2019. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Prisciliani de Miranda Campos Silva, Chefe de Atenção Primária da SESAP, conforme consta no Ofício nº. 021/2021 - GAB/SESAP, datado de 09/02/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 155/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: ELDER HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 721.865.776-15. Processo Licitatório nº 063/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Bruno Norberto Batista Siqueira, conforme consta no Ofício nº. 022/2021 - GAB/SESAP, datado de 09/02/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 156/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FRANCIELLY CRISTINA DE MELO ASSIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.896.982/0001-63. Processo Licitatório nº 063/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Bruno Norberto Batista Siqueira, conforme consta no Ofício nº. 022/2021 - GAB/SESAP, datado de 09/02/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 157/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: RICARDO JOSÉ COIMBRA, inscrito no CPF sob o nº 025.543.126-05. Processo Licitatório nº 063/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Bruno Norberto Batista Siqueira, conforme consta no Ofício nº. 022/2021 - GAB/SESAP, datado de 09/02/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 158/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: JAMILE DAIANE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 091.128.466-43. Processo Licitatório nº 063/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Bruno Norberto Batista Siqueira, confor-

me consta no Ofício nº. 022/2021 - GAB/SESAP, datado de 09/02/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 159/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: VÍTOR GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 033.895.876-24. Processo Licitatório nº 063/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Bruno Norberto Batista Siqueira, conforme consta no Ofício nº. 022/2021 - GAB/SESAP, datado de 09/02/2021.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 10/2021 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a Amélia Maria Gomes Nascimento, CPF nº 209.312.126-34, cônjuge do ex servidor Darcy Augusto Maia Nascimento, CPF nº 209.312.046-15, matrícula nº 25.052, conforme Parecer nº 100/2021 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 30/01/2021. Barbacena, 08 de março de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 11/2021 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, e II, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a Alexandre Barreto Alves, CPF nº 721.903.026-68 e a Luís Otávio da Silva Alves, CPF nº 704.686.086-64, respectivamente cônjuge e filho da servidora Maria Cristina da Silva Alves, CPF nº 579.555.066-34, matrícula nº 8611/01, conforme Parecer nº 119/2021 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 08/02/2021. Barbacena, 08 de março de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Manoel da Silva Ribeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CODAMMA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CNPJ: 20.885.172/0001-05

HOMOLOGAÇÃO – O CODAMMA informa que considerando o contido na ata do processo licitatório nº 002/2021, pregão presencial nº 002/2021 datado em 04 de março de 2021, com finalidade de aquisição de material elétrico do tipo LUMINÁRIAS LED, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TODOS OS COMPONENTES DE FIXAÇÃO DO BRAÇO E LIGAÇÃO NA REDE DE BAIXA TENSÃO, para atender a demanda de instalação e modernização do sistema de iluminação pública do município consorciado de Antônio Carlos.

DESPACHO - O Presidente do CODAMMA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 Inciso VIII do estatuto, e de acordo com os artigos 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º, inciso I da Lei Federal 10.520. HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa POLO COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.507.460/0001-79, com sede na Rua Orlindo Magalhães Nº 1478, Bairro: Dom Bosco CEP: 30.830.050, Belo Horizonte - MG, ficando compactuado o valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) ao Lote nº 01, R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) ao Lote nº 02 de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Barbacena/MG 08 de Março de 2021. Publique-se na forma da lei. Manoel da Silva Ribeiro - Prefeito Municipal, de Ressaquinha/MG - Presidente do CODAMMA.